



JORNAL OFICIAL

II SÉRIE – NÚMERO 103
TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2016

ÍNDICE:

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO EMPREGO E COMPETITIVIDADE
EMPRESARIAL**

Despachos

Direção Regional do Emprego e Qualificação Profissional

Página 4173

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt



SECRETARIA REGIONAL DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Contrato

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Direção Regional da Educação

Direção Regional da Cultura

SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E AMBIENTE

IROA, SA

**SUBSECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA PARA AS RELAÇÕES
EXTERNAS**

Despacho

**JORNAL OFICIAL****VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE
EMPRESARIAL**

Despacho n.º 1004/2016 de 31 de Maio de 2016

A Resolução do Conselho do Governo n.º 148/2015, de 24 de setembro, aprovou o regime excecional de apoio às empresas sinistradas, na sequência das intempéries que assolaram, em 4 de setembro de 2015, o concelho de Angra do Heroísmo, na ilha Terceira.

O regime excecional de apoio visa apoiar os danos sofridos nas instalações, mercadorias e equipamentos das empresas com estabelecimentos localizados nas freguesias da Conceição, Ribeirinha, Santa Luzia, São Bento e Sé.

Considerando que, face aos prejuízos apurados nos estabelecimentos, importa atribuir um apoio financeiro que permita retomar as atividades económicas afetadas;

Assim, ao abrigo do n.º 2 da Resolução do Conselho do Governo n.º 148/2015, de 24 de setembro, determino:

1 – Atribuir ao empresário Hildeberto Quental Raposo., NIF 153938048, um apoio financeiro a fundo perdido no montante de €14.944,50 (catorze mil novecentos e quarenta e quatro euros e cinquenta cêntimos), destinado a compartilhar os prejuízos decorrentes das intempéries de 4 de setembro de 2015, no seu estabelecimento localizado na rua da Guarita n.º 232, freguesia de Conceição, no concelho de Angra do Heroísmo.

2 – A atribuição do apoio financeiro mencionado no número anterior será processada pelo Programa 1 – Competitividade, Emprego e Gestão Pública, Projeto 1.1 – Competitividade Empresarial, Ação 1.1.18 – Dinamização da atividade económica.

03 de março de 2016. - O Vice-Presidente do Governo, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*.

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE
EMPRESARIAL**

Despacho n.º 1005/2016 de 31 de Maio de 2016

A Resolução do Conselho do Governo n.º 170/2015, de 30 de dezembro, aprovou o regime excecional de apoio às empresas sinistradas, na sequência das intempéries que assolaram, em 14 e 15 de dezembro de 2015, nas ilhas de São Miguel e Terceira.

O regime excecional de apoio visa apoiar os danos sofridos nas instalações, mercadorias e equipamentos das empresas com estabelecimentos localizados nos concelhos de Ponta Delgada, Lagoa e Angra do Heroísmo.

**JORNAL OFICIAL**

Considerando que, face aos prejuízos apurados nos estabelecimentos, importa atribuir um apoio financeiro que permita retomar as atividades económicas afetadas;

Assim, ao abrigo do n.º 2 da Resolução do Conselho do Governo n.º 170/2015, de 30 de dezembro, determino:

1 – Atribuir à empresa João Medeiros Unipessoal, Lda., NIF 512054410, um apoio financeiro a fundo perdido no montante de €3.724,72 (três mil setecentos e vinte e quatro euros e setenta e dois cêntimos), destinado a compartilhar os prejuízos decorrentes das intempéries de 14 e 15 de dezembro de 2015, no seu estabelecimento localizado no Parque Industrial, Lote n.º 1, freguesia de São Bento, no concelho de Angra do Heroísmo.

2 – A atribuição do apoio financeiro mencionado no número anterior será processada pelo Programa 1 – Competitividade, Emprego e Gestão Pública, Projeto 1.1 – Competitividade Empresarial, Ação 1.1.18 – Dinamização da atividade económica.

04 de abril de 2016. - O Vice-Presidente do Governo, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*.

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE
EMPRESARIAL****Despacho n.º 1006/2016 de 31 de Maio de 2016**

A Resolução do Conselho do Governo n.º 170/2015, de 30 de dezembro, aprovou o regime excecional de apoio às empresas sinistradas, na sequência das intempéries que assolaram, em 14 e 15 de dezembro de 2015, nas ilhas de São Miguel e Terceira.

O regime excecional de apoio visa apoiar os danos sofridos nas instalações, mercadorias e equipamentos das empresas com estabelecimentos localizados nos concelhos de Ponta Delgada, Lagoa e Angra do Heroísmo.

Considerando que, face aos prejuízos apurados nos estabelecimentos, importa atribuir um apoio financeiro que permita retomar as atividades económicas afetadas;

Assim, ao abrigo do n.º 2 da Resolução do Conselho do Governo n.º 170/2015, de 30 de dezembro, determino:

1 – Atribuir ao empresário Paulo José Sousa Ramos, NIF 223751790, um apoio financeiro a fundo perdido no montante de €5.284,58 (cinco mil duzentos e oitenta e quatro euros e cinquenta e oito cêntimos), destinado a compartilhar os prejuízos decorrentes das intempéries de 14 e 15 de dezembro de 2015, no seu estabelecimento localizado no porto de Pipas, espaço n.ºs 2 e 3, freguesia de Conceição, no concelho de Angra do Heroísmo.

**JORNAL OFICIAL**

2 – A atribuição do apoio financeiro mencionado no número anterior será processada pelo Programa 1 – Competitividade, Emprego e Gestão Pública, Projeto 1.1 – Competitividade Empresarial, Ação 1.1.18 – Dinamização da atividade económica.

04 de abril de 2016. - O Vice-Presidente do Governo, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho n.º 1007/2016 de 31 de Maio de 2016

Nos termos da alínea *a)*, do n.º 1, do artigo 6.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 15/2013, de 19 de fevereiro determino atribuir a Filipe Alexandre Ferreira Soares, com o contribuinte n.º 206928505, beneficiário da segurança social n.º 11230349638, residente na Rua da Rosa, n.º 11, concelho de Horta, um prémio não reembolsável no montante de € 3.000 (três mil euros), pela criação do próprio emprego do beneficiário, como Empresário em Nome Individual, na atividade principal de “Pesca Marítima”, CAE Rev. 3 - 03111.

Nos termos do artigo 12.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 15/2013, de 19 de fevereiro, o apoio a título de prémio é assegurado pelo orçamento do Fundo Regional de Emprego.

20 de maio de 2016. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Contrato n.º 144/2016 de 31 de Maio de 2016

Ao abrigo da faculdade prevista na cláusula XI do Contrato de Cooperação – Valor Investimento, n.º 067/2014, de 6 de novembro de 2014, por acordo entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e a Confederação Operária Terceirense, assinado a 19 de maio de 2016, procedeu-se à revisão das cláusulas IV e IX do mencionado contrato de cooperação, oportunamente publicitado, por extrato, no Jornal Oficial, II Série, n.º 225, de 21 de novembro de 2014.

A revisão do Contrato de Cooperação – Valor Investimento, n.º 067/2014, inicia os seus efeitos a partir da data da sua assinatura.

19 de maio de 2016. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO**

Extrato de Despacho n.º 247/2016 de 31 de Maio de 2016

Por despacho de 2 de junho de 2015, da Diretora Regional da Educação.

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que nos termos das disposições conjugadas do artigo 43.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 96.º e do artigo 97.º do Estatuto do Pessoal Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de agosto, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 4/2009/A e 11/2009/A, respetivamente de 20 de abril e 21 de julho, alínea c) do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 8/2014/A, de 23 de junho, n.ºs 1 e 4 do artigo 16.º do Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 22/2012/A, de 30 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 39/2012, de 24 de julho, alterado pelo artigo 36.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2013/A, de 22 de abril, e na sequência de procedimento concursal para a escola e grupo de recrutamento abaixo indicado, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de professora do quadro, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2015, com a seguinte docente:

Ana Paula Gomes Duro, do grupo de recrutamento de Matemática – código 500, do 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário, da Escola Básica e Secundária de Santa Maria, com o 1.º escalão, índice 167.

27 de maio de 2016. - A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

DIREÇÃO REGIONAL DA CULTURA

Contrato n.º 145/2016 de 31 de Maio de 2016

Ao abrigo do disposto no ponto 3 do artigo 21º do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2002/A, de 12 de abril, e dos n.ºs 5 e 7 do artigo 6º da Portaria n.º 40/2002, de 16 de maio, entre a Direção Regional da Cultura, a Direção Regional da Educação e Sociedade Filarmónica União católica da Serra da Ribeirinha, da ilha Terceira, celebra-se o contrato de cooperação técnico financeiro n.º 66, no valor de 1.500,00€, para suportar os custos com o funcionamento do curso de formação musical de instrumentos de sopro e percussão através de dotação inscrita no Plano de Investimentos, capítulo 50, divisão 05, subdivisão 09, centro financeiro A031015, ação 1 – Escolas de Formação, classificação económica 04.07.01O – outras.

24 de maio de 2016. - O Diretor Regional da Cultura, *Nuno Ribeiro Lopes*.

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DA CULTURA**
Contrato n.º 146/2016 de 31 de Maio de 2016

Ao abrigo do disposto no ponto 3 do artigo 21º do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2002/A, de 12 de abril, e dos n.ºs 5 e 7 do artigo 6.º da Portaria n.º 40/2002, de 16 de maio, entre a Direção Regional da Cultura, a Direção Regional da Educação e o Grupo Filarmónico Nossa Senhora das Mercês, da ilha Terceira, celebra-se o contrato de cooperação técnico financeiro n.º 65, no valor de 1.500,00€, para suportar os custos com o funcionamento do curso de formação musical de instrumentos de sopro e percussão através de dotação inscrita no Plano de Investimentos, capítulo 50, divisão 05, subdivisão 09, centro financeiro A031015, ação 1 – Escolas de Formação, classificação económica 04.07.01O – outras.

24 de maio de 2016. - O Diretor Regional da Cultura, *Nuno Ribeiro Lopes*.

DIREÇÃO REGIONAL DA CULTURA
Contrato n.º 147/2016 de 31 de Maio de 2016

Ao abrigo do disposto no ponto 3 do artigo 21º do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2002/A, de 12 de abril, e dos n.ºs 5 e 7 do artigo 6º da Portaria n.º 40/2002, de 16 de maio, entre a Direção Regional da Cultura, a Direção Regional da Educação e Sociedade Filarmónica Recreio Serretense, da ilha Terceira, celebra-se o contrato de cooperação técnico financeiro n.º 63, no valor de 1.500,00€, para suportar os custos com o funcionamento do curso de formação musical de instrumentos de sopro e percussão através de dotação inscrita no Plano de Investimentos, capítulo 50, divisão 05, subdivisão 09, centro financeiro A031015, ação 1 – Escolas de Formação, classificação económica 04.07.01O – outras.

25 de maio de 2016. - O Diretor Regional da Cultura, *Nuno Ribeiro Lopes*.

DIREÇÃO REGIONAL DA CULTURA
Contrato n.º 148/2016 de 31 de Maio de 2016

Ao abrigo do disposto no ponto 3 do artigo 21º do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2002/A, de 12 de abril, e dos n.ºs 5 e 7 do artigo 6.º da Portaria n.º 40/2002, de 16 de maio, entre a Direção Regional da Cultura, a Direção Regional da Educação e o Grupo Folclórico Fontes da Nossa Ilha, da ilha Terceira, celebra-se o contrato de cooperação técnico financeiro n.º 60, no valor de 1.500,00€, para suportar os custos com o funcionamento do curso de formação

**JORNAL OFICIAL**

musical de instrumentos de corda através de dotação inscrita no Plano de Investimentos, capítulo 50, divisão 05, subdivisão 09, centro financeiro A031015, ação 1 – Escolas de Formação, classificação económica 04.07.01O – outras.

25 de maio de 2016. - O Diretor Regional da Cultura, *Nuno Ribeiro Lopes*.

DIREÇÃO REGIONAL DA CULTURA
Contrato n.º 149/2016 de 31 de Maio de 2016

Ao abrigo do disposto no ponto 3 do artigo 21º do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2002/A, de 12 de abril, e dos n.ºs 5 e 7 do artigo 6.º da Portaria n.º 40/2002, de 16 de maio, entre a Direção Regional da Cultura, a Direção Regional da Educação e Filarmónica União Praiense, da ilha Terceira, celebra-se o contrato de cooperação técnico financeiro n.º 54, no valor de 1.500,00€, para suportar os custos com o funcionamento do curso de formação musical de instrumentos de sopro e percussão através de dotação inscrita no Plano de Investimentos, capítulo 50, divisão 05, subdivisão 09, centro financeiro A031015, ação 1 – Escolas de Formação, classificação económica 04.07.01O – outras.

25 de maio de 2016. - O Diretor Regional da Cultura, *Nuno Ribeiro Lopes*.

IROA, S. A.
Despacho n.º 1008/2016 de 31 de Maio de 2016

Considerando a pretensão do senhor Rui Fernando Faria Costa, contribuinte fiscal n.º 202213340, residente na freguesia do Posto Santo, concelho de Angra do Heroísmo, de proceder à construção de fossa de chorume, com 239 m³ no prédio sito ao Rocio de Sant'Ana, freguesia de São Sebastião, concelho de Angra do Heroísmo, com o artigo matricial n.º 4356, e com área de 3872 m².

Considerando que o requerente tem uma exploração agropecuária com 31 hectares e efetivo pecuário de 50 animais.

Considerando o disposto nos artigos 8.º e 9.º do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2008/A, de 28 de julho, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 33/2012/A, de 16 de julho, que atribui ao IROA, S.A., as competências de confirmar as exceções previstas pelo mesmo diploma legal.

Assim, ao abrigo do disposto da alínea a), do n.º 1 do artigo 5º do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2008/A, de 28 de julho, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 33/2012/A, de 16 de julho, o IROA, S.A. determina:

**JORNAL OFICIAL**

A confirmação da exceção, para a realização de obra com finalidade exclusivamente agrícola, construção de fossa de chorume, no prédio rústico incluído na Reserva Agrícola Regional, sito ao Rocio de Sant'Ana, freguesia de São Sebastião, concelho de Angra do Heroísmo, com o artigo matricial n.º 4356.

6 de maio de 2016. - O Presidente do Conselho de Administração, *Ricardo José Moniz da Silva*.

SUBSECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA PARA AS RELAÇÕES EXTERNAS**Despacho n.º 1009/2016 de 31 de Maio de 2016**

Considerando o interesse que reveste, para o reforço das relações entre a Região e as comunidades de emigrantes açorianos, a participação de agentes dos Açores em eventos que promovam a preservação e divulgação da cultura e tradições açorianas.

Considerando o particular relevo que assumem, neste domínio, as iniciativas de entidades dos Açores, junto das comunidades da diáspora, nomeadamente, nos Estados Unidos da América.

Considerando que a produção do documentário “Esse Mundo Fora do Mundo” visa dar a conhecer a comunidade açoriana da Nova Inglaterra e a sua relação com os Açores, e que o projeto, promovido em parceria entre a Direção Regional das Comunidades e a Associação Cultural Burra de Milho, com o apoio da Casa dos Açores da Nova Inglaterra, Departamento do Xerife de Bristol County e da Universidade de Massachusetts - Dartmouth, contribuirá para o reforço dos laços de amizade entre as comunidades da diáspora e a Região Autónoma dos Açores.

Assim, ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 227.º da Constituição da República Portuguesa, das alíneas b) e j) do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, da alínea c) do artigo 37.º e da alínea j) do n.º 1 do artigo 38.º, ambos do Decreto Regulamentar Regional n.º 18/2015/A, de 30 de setembro, conjugado com o disposto da alínea f) do n.º 6 e do n.º 7 do artigo 5.º e do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho, e nos termos do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio, determino o seguinte:

1. Para efeitos do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio, é declarada de interesse público a participação de Miguel Duarte Rosa Costa, técnico superior da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, na realização do documentário “Esse Mundo Fora do Mundo”, que decorrerá de 4 a 11 de agosto de 2016, nos Estados Unidos da América.



JORNAL OFICIAL

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

27 de maio de 2016. - O Subsecretário Regional da Presidência para as Relações Externas,
Rodrigo Vasconcelos de Oliveira.